



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

## EDITAL Nº 124/2022

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2022)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital. O semestre letivo de 2022 no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo terá início 01/08/2022 e término em 03/12/2022.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplina optativa informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período **de 18/07/2022 a 24/07/2022 até as 23h59minutos** unicamente via site do PROGRAU: <https://wp.ufpel.edu.br/prograu/inscreva-se/>. Somente se necessário será solicitado os documentos originais no momento da matrícula.
2. Os interessados em cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2022. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.
4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados com extensão .PDF, caso contrário a inscrição não será considerada. Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:
  - a) Nome\_Inscricao: Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa ([http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs\\_links](http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links)) devidamente preenchido.
  - b) Nome\_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  - c) Nome\_Lattes: *Curriculum* Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.
  - d) Nome\_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - e) Nome\_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).
  - f) Nome\_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).
  - g) Nome\_Titulo: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).
  - h) Nome\_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome.
  - i) Nome\_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.

j) Nome\_Carta: Cópia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

k) Nome\_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa ([http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs\\_links](http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links)) devidamente preenchido.

l) Nome\_Pagamento: Cópia digital do boleto e do comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, uma vez paga, não será restituída, ou solicitação de isenção conforme itens 5 ou 6 ou 7.

- **Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)** e os dados abaixo indicados:

- Unidade Gestora (UG): 154047

- Gestão: 15264

- Código de Recolhimento: 28911-6

**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE.** Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição.

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o comprovante de CadÚnico.
6. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o atestado de matrícula no curso de origem.
7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), enviar o nº do SIAPE.
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
9. Maiores informações podem ser obtidas por e-mails: [prograu.ufpel@gmail.com](mailto:prograu.ufpel@gmail.com).

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Ordem de inscrição no processo seletivo,
2. Motivos apresentados na carta de intenções, e
3. Currículo do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativa oferecida no 2º semestre de 2022. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina **Gestão do ciclo de vida de edificações com uso da tecnologia BIM (3cr.)**

Professora: Dra. Rafaela Bortolini

Horário: das 8h50min às 11h40min. Terças-feiras.

Número de vagas: 8

Ementa: A disciplina explora uma abordagem interdisciplinar sobre a metodologia BIM para gerenciar informações ao longo de todo ciclo de vida das edificações. A disciplina conta com conhecimentos teórico-práticos sobre a aprendizagem de conceitos da metodologia BIM. Visa a busca da melhoria contínua e incremental dos projetos, processos, pessoas e materiais relacionados ao ciclo de vida de edificações com objetivo de aumentar a competitividade, produtividade e sustentabilidade na indústria da AECO (Arquitetura, Engenharia, Construção e Operação). A disciplina tem a finalidade de apresentar conceitos fundamentais sobre a gestão dos processos de projeto, construção, operação e manutenção, possibilitando a análise de como ferramentas e sistemas facilitam o fluxo de informações em ambientes colaborativos multidisciplinares, incluindo comunicação entre intervenientes. A disciplina pretende desenvolver no aluno a compreensão sistemática e senso crítico sobre as vantagens, as condições limitantes, as características e as diretrizes para a adoção de BIM.

#### **b) Disciplina Ergonomia: tópicos emergentes e reemergente (4cr.)**

Professor: Dr. Luis Antonio dos Santos Franz

Horário: das 13h30min às 16h50min. Terças-feiras.

Número de vagas: 4

Ementa: Inter e intra potencialidades nos Fatores humanos. Análise Ergonômica enquanto metodologia multifacetada. Ergonomia em ato. Objetivos: Dialogar criticamente com os princípios, as hipóteses e os resultados emergentes e reemergentes em Ergonomia.

#### **c) Disciplina Ver e Fazer a Cidade – Entre Temas Superados e Emergentes (2cr.)**

Professora: Dra. Ana Elisia da Costa

Modalidade remota.

Horário síncrono: das 18h às 19h50min. Terças-feiras. Atividades a partir de 11/10/2022.

Obs. A disciplina terá 4 horas/aula semanais: 2 síncronas (horários indicados) e 2 assíncronas.

Número de vagas: 3

Ementa: Estudos tipo-morfológicos frente à complexidade dos temas emergentes na Arquitetura e Urbanismo. Conceito de tipo-morfologia – da gênese às críticas contemporâneas. Temas e práticas emergentes nos discursos, Bienais e mídia. Análise de projetos e obras “emergentes”: padrões, relações, hibridizações e transversalidades entre a cultura-erudita e a cultura-em-construção, entre o universal e o local. Ênfase aos temas ligados aos modos de morar, ao uso do espaço público, ao patrimônio e à atuação de “coletivos” de arquitetos e urbanistas.

#### **d) Disciplina Análise e Representação de Superfícies Complexas da Arquitetura Contemporânea (4cr.)**

Professora: Dra. Janice de Freitas Pires

Modalidade remota.

Horário síncrono: das 10h às 11h40min Quartas-feiras.

Obs. A disciplina terá 4 horas/aula semanais: 2 síncronas (horários indicados) e 2 assíncronas.

Número de vagas: 8

Ementa: A disciplina tem a proposta de desenvolver um estudo teórico e prático sobre a incidência de superfícies complexas na arquitetura contemporânea. Parte do reconhecimento dos seus atributos arquitetônicos e de seus processos de geração valendo-se da análise e da representação por meios digitais de projetos de referência. O estudo envolve o emprego de tecnologias de desenho paramétrico e fabricação digital. Promove a discussão sobre o emprego de superfícies complexas em processos projetuais de arquitetura nos últimos 20 anos e seus desdobramentos para o ensino de arquitetura.

e) Disciplina **Iluminação na Arquitetura II (3 cr.)**

Professora: Dra. Celina Maria Britto Correa

Horário: das 08h50min às 11h40min. Quartas-feiras.

Número de vagas: 7

Ementa: Luz natural na Arquitetura. Luz natural e eficiência energética. Dispositivos arquitetônicos para a iluminação natural das edificações. Modelos preditivos de disponibilidade de luz natural. Método experimental de iluminação natural através de modelos reduzidos e simulações computacionais. Obs. Não possui pré-requisito.

f) Disciplina **Fundamentos para a docência de Representação Gráfica e Digital para arquitetura (2 cr.)**

Professora: Dra. Adriane Borda Almeida da Silva

Horário: das 13h30min às 15h10min. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Estudo teórico e prático sobre o processo de ensino/aprendizagem de representação gráfica e digital. A partir de autores advindos da didática (Yves Chevallard), da psicologia (Jean Piaget), da comunicação (Vilém Flusser), da representação gráfica (Ching), de estudos sobre métodos digitais de projeto (Rivka Oxmann), da percepção (Evgen Bavcar), objetiva-se a instrumentalização para a investigação sobre o processo formativo de desenho dirigido para a ação projetual de arquitetura.

g) Disciplina **Avaliação Pós-ocupação: as relações usuário/meio ambiente construído (3 cr.)**

Professora: Dra. Nirce Saffer Medvedovski

Horário: das 8h50min às 11h40min. Quintas-feiras.

Número de vagas: 5

Ementa: Introdução às Relações Ambiente-Comportamento, necessidades, expectativas e satisfação do usuário; conceituação de qualidade e desempenho do ambiente construído. Avaliação pós ocupação. Avaliação dos especialistas x avaliação dos usuários. Métodos e técnicas: abordagem interdisciplinar, qualitativa e quantitativa. A realimentação do projeto através da avaliação pós ocupação. Diretrizes para futuros projetos e indicadores para a gestão da qualidade de ambientes construídos (uso, operação e a manutenção). Estudos de casos exemplares de falta de qualidade no ambiente construído com ênfase na habitação de interesse social. Responsabilidade do poder público e a defesa do consumidor, responsabilidade profissional.

h) Disciplina **Caminhografia Urbana\* (4 cr.)**

Professor: Dr. Eduardo Rocha

Horário: das 13h30min às 16h50min. Quintas-feiras.

Número de vagas: 15

Ementa: Conhecer e agir na cidade a partir da prática da caminhografia urbana. Cartografia Urbana como o método de mapear e inscrever sobre a cidade. Caminhar tendo o percurso como exercício ético e estético transformando e intervindo na cidade.

\*A metodologia dos encontros se dará através de caminhadas externas, conforme plano de ensino da disciplina e orientações do professor responsável.

i) Disciplina **Fundamentos de Gestão da Construção (4 cr.)**

Professor: Dr. Fábio Schramm

Horário: das 13h30min às 16h50min. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Paradigmas da produção aplicados à construção civil; Construção Enxuta; Projeto do Sistema de Produção (PSP); Planejamento e Controle da Produção (PCP).

**j) Disciplina Introdução ao Conforto Ambiental em Espaços Urbanos Abertos (3 cr.)**

Professora: Dra. Lisandra Fachinello Krebs

Horário: das 17h10min às 19h50min. Quintas-feiras.

Número de vagas: 2

Ementa: Introdução ao estudo de bases teóricas de clima urbano; Criação e modelagem de cenários de entorno urbano; Simulação dos modelos com o software ENVI-met; Análise dos resultados nas variáveis ambientais. SOFTWARE ENVI-met 4.0.3, 2016. Essen: ENVI\_MET GmbH.

**k) Disciplina Tópicos avançados em Simulação Computacional de Eficiência Energética (4 cr.)**

Professor: Dr. Eduardo Grala da Cunha

Horário: das 13h30min as 16h50min. Sextas-feiras.

Número de vagas: 5

Ementa: Configurações avançadas do modelo; Modelagem do solo; Modelagem do ático; Cálculo de demanda e consumo; Modelagem de ventilação natural; Climatização artificial de ambiente; Análise de resultados.

**l) Disciplina Percepção e análise do espaço urbano (2 cr.)**

Professora: Dra. Adriana Portella

Horário: das 13h30min as 15h10min. Sextas-feiras.

Número de vagas: 15

Ementa: Fornecer ao aluno base teórico-científica para os seguintes estudos – (i) investigação das relações entre usuários e o ambiente construído, envolvendo os processos de percepção e cognição ambiental como instrumentos de planejamento e construção do espaço urbano; (ii) análise do efeito de características físico-espaciais definidoras da estética e qualidade urbana, níveis de territorialidade, segurança, legibilidade e acessibilidade sobre as atitudes e comportamentos dos indivíduos; e (iii) desenvolvimento de análises empíricas e avaliações de desempenho através de métodos de avaliação pós-ocupação e métodos de descrição e análise espacial.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa (<http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/>).

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O semestre terá início 01/08/2022 até 03/12/2022.
2. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
5. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativa oferecida no 2º semestre de 2022. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

**Pelotas, 05 de julho de 2022.**

**Profa. Célia Helena Castro Gonsales**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel

De acordo:

**Prof. Flávio Fernando Demarco**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

**Profa. Isabela Fernandes Andrade**  
Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **CELIA HELENA CASTRO GONSALES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 05/07/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/07/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 05/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767849** e o código CRC **8D825AE3**.